



PARECER

Parecer nº 60, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 55, de 2025

Data do Ingresso: 23/07/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação de 1 Médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando a autorização legislativa para contratação de 1 Médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Aspectos Técnicos:

O projeto de Lei está acompanhado do Impacto Orçamentário/Financeiro, no qual junto às informações financeiras explica que não haverá aumento de despesa devido a contratação se dar em virtude da exoneração de médica concursada. Também veio acompanhado da Declaração do Ordenador da Despesa de que há recursos para a execução da ação pretendida.

Em seu art. 4º estão descritas as unidades orçamentárias as quais correrão as despesas decorrentes da contratação.

Conclusão:

Após analisado o aspecto orçamentário/financeiro que é o que compete a esta Comissão, concluímos não haver qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de agosto de 2025.

Vereador Dimmy Alves- Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal- Relator

Vereador Felipe do Ibaré -Revisor Suplente